



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 975/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 128/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 128/2006, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de carnês de IPTU deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
GRAFICA D CONCI LTDA ME	84.862.895/0001-63	34.960,00	trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Dezembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
DE 2006/12/20  
DE Nº 975/2006  
UMUARAMA  
  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CÍVIL

Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 / Dezembro / 2006

DE N.º 7880

UMUARAMA, 22 / 12 / 2006

09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO